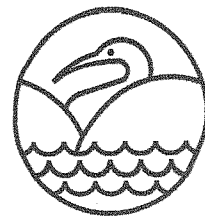


Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Gabinete



PORTARIA Nº 241/2023
DE 19 DE JUNHO DE 2023

Determina a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** para apuração do contido no Memorando 1DOC nº 263/1/2023 de 22 de Junho de 2023–Secretaria de Saúde, designa os membros da Comissão Permanente de Sindicância e dá outras providências.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

Considerando os termos do Memorando nº 263/1/2023 de 22 de Junho de 2023, da Secretaria de Saúde, encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, solicitando, a instauração de Sindicância para apuração de fatos relacionados a apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

Considerando que o artigo art. 105 e seguintes da lei Municipal nº 806/10 preconiza sua instauração quando os fatos não estiverem definidos ou faltarem elementos indicativos da autoria;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NA MODALIDADE SINDICÂNCIA**, para apurar a responsabilidade dos fatos alegados no processo administrativo nº 263/1/2023 e recomendar providências.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior funcionará no feito a Comissão Permanente de Sindicância conforme Portaria vigente.

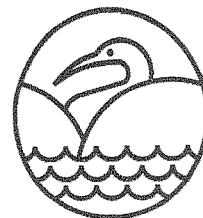
Art.3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Gabinete



Art. 4º. A Comissão, ora designada, terá prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme art. 107, da Lei nº 806/10.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 19 DE JUNHO de 2023.



GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito do Município